



RESOLUÇÃO Nº 07 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera dispositivo da Resolução nº. 003/1996 que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantinópolis.

O **PLENÁRIO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis, **APROVOU** e eu, **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. O caput do artigo 8º da Resolução nº. 003 de 04 de novembro de 1996, que institui o Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - imediatamente após a posse, sob a presidência do mais votado dentre os presentes, realizar-se-ão, em escrutínio secreto, com a presença da maioria absoluta dos Senhores Vereadores, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente, na mesma Legislatura.

Art. 2º. O paragrafo 5º do artigo 8º da Resolução nº. 003 de 04 de novembro de 1996, que institui o Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º - A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á a partir do mês de fevereiro do segundo ano de cada legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos.

I - Portaria expedida pelo Presidente regulamentará a realização da eleição para renovação da Mesa Diretora, observado o período fixado no caput deste parágrafo;

II - A Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora, será no dia 1º de janeiro da sessão que inicia a 3ª sessão legislativa.

III- Enquanto não for eleita e empossada a Nova Mesa Diretora, os trabalhos da Câmara continuarão a ser dirigidos pela mesa diretora da sessão legislativa ordinária anterior.

IV – A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, obedecerá às regras constantes no Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO
Presidente